

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.001/2026 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o no 07.319.675/0001-47, com endereço Avenida Prudente de Moraes 949 Tirol Natal/RN, para CONVÊNIO DE ASSOCIAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN., no valor global R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP).

Timbaúba dos Batistas/RN, 26 de janeiro de 2026.

Erivonaldo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos  
Batistas/RN

**Publicado por:** ERIVONALDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 05212572

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2026.  
EDIÇÃO 2333. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>